

Lei nº 148/87

de 02 de Outubro de 1987

Autougo a abertura de
Crédito Suplementar as seguin-
tes dotações orçamentárias
vigente e da outras provi-
dências

Mário Guerra de Campos, Prefeito Muni-
cipal de Penas, faz saber que a Câmara
Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a
seguinte lei:

Artigo 1º: Fica o Poder Executivo autorizado
a abrir na Contadaria Municipal, um Crédito
Adicional Suplementar na importância de . . .
Cz\$ 4252.000,00 (Quatro mil, duzentos e cinquenta
e dois cruzados) destinado a Suplementar as se-
guintes dotações do Orçamento Programa vigente do
Município

2 - Chefe do Executivo

2.1 - Gabinete

03070202.03 - Coordenação do Gabinete do Prefeito

3111 - Pessoal Civil Cz\$ 200.000,00

2 - Chefe do Executivo

2.2 - Secretaria

03070212.05 - Serviços da Secretaria do Executivo

3111 - Pessoal Civil Cz\$ 36.000,00

03070212.06 - Junta do Serviço Militar

3111 - Pessoal Civil Cz\$ 20.000,00

3 - Finanças

3.1 - Tributação

03080302.07 - Serviços de - Tributação

3111 - Pessoal Civil Cz\$ 186.000,00

3 - Finanças

3.2 - Tesouraria

03080322-08 - Serviços da Tesouraria

3111 - Pessoal Civil Czf\$ 20.000,00

3 - Finanças

3.3 - Contabilidade

03080322.09 - Serviços de Contabilidade

3111 - Pessoal Civil Czf\$ 190.000,00

4 - Educação e Cultura

4.1 - Ensino de 1º Grau

08421882.10 - Operação e Manutenção do Ensino Regular

3111 - Pessoal Civil Czf\$ 270.000,00

3120 - Material de Consumo Czf\$ 300.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos Czf\$ 150.000,00

5 - Saúde e Saneamento

5.1 - Assistência Médica Hospitalar

13754282.12 - Manutenção da Assistência Médica Hospitalar

3111 - Pessoal Civil Czf\$ 100.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos Czf\$ 100.000,00

5 - Saúde e Saneamento

5.2 - Saneamento

13764472.13 - Manutenção da Unidade de Água e Esgoto

3111 - Pessoal Civil Czf\$ 100.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos Czf\$ 100.000,00

6 - Serviços Municipais

6.1 - Logradouros Públicos

10585751.07 - Pavimentação de Vias Públicas

4110 - Obras e Instalações Czf\$ 1.000.000,00

6 - Serviços Municipais

6.2 - Limpeza Pública

1060 3252.16	Serviços de Limpeza Pública	
3111	Pessoal Civil	Cr\$ 300.000,00
6	Serviços Municipais	
6.3	Iluminação Pública	
1060 3272.17	Serviços de Iluminação Pública	
3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 250.000,00
6	Serviços Municipais	
6.4	Cemitérios	
1060 3262.18	Manutenção da Unidade	
3111	Pessoal Civil	Cr\$ 10.000,00
6	Serviços Municipais	
6.6	S.E.R.M.	
16885 342.20	Manutenção dos Serviços de Estrada de Rodagem	
3111	Pessoal Civil	Cr\$ 280.000,00
7	Encargos Gerais do Município	
7.1	Auxílio e Previdência Social	
15810312.21	Transferências à Pessoas	
3113	Obrigações Patronais	Cr\$ 500.000,00
3251	Inativos	Cr\$ 30.000,00
7	Encargos Gerais do Município	
7.2	Despesas Diversas da Administração	
03070212.23	Despesas Diversas da Unidade	
3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 50.000,00
Total		Cr\$ 4.252.000,00

Artigo 2º: - O presente Crédito será coberto na sua totalidade com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação a verificar no corrente exercício.

Artigo 3º: - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pauras, 02 de Outubro de 1987.

a) Mário Vieira de Campos.
Prefeito Municipal.

Registrado e publicada, com afixação nos lugares de costumes nesta Prefeitura Municipal, na data supra

a) José Benedito Alessandrini
Secretário.